



COASC-AL  
Fls. 14  
W

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 97/2025

**AUTOR:** Deputado **MARCUS MARCELO**

**ASSUNTO:** Institui, o selo “Amigo dos Animais” de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destacam na promoção de iniciativas da causa animal.

**RELATOR:** Deputado **OLYNTHO NETO**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado MARCUS MARCELO, o Projeto de Lei nº 97/2025, que institui o selo “Amigo dos Animais” de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destacam na promoção de iniciativas da causa animal.

Justifica o autor, em breve síntese, que o projeto de lei possui como finalidade principal estimular e reconhecer iniciativas de proteção e defesa dos animais. Empresas, associações e fundações que empreendem esforços pela causa animal merecem reconhecimento, já que exaltam e promovem os bons tratos por meio de suas ações.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e regimental, no entanto, apresentou emenda modificativa à ementa e supressiva com o objetivo de adequação do texto à técnica legislativa.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe analisar quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros.

Ao analisar a proposição conclui que se encontra de acordo com a ordem, as normas orçamentárias e financeiras vigentes, não possuindo nenhum óbice a sua aprovação.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL  
Fls. 15  
*[Handwritten signature]*

Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 97/2025**, na forma das emendas aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2025.

**Deputado OLYNTHO NETO**

Relator



COASC-AL  
Fls. \_\_\_\_\_

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## D E S P A C H O

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado.....*Olyntho Neto*..... referente ao(a), *P.º 97 / 2025*.....

Obs.....

Encaminhe-se (a)ao *Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo*

Sala das Comissões, *J5* de *Outubro* de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

### MEMBROS EFETVOS

Dep. <b>OLYNTHO NETO</b> <i>(X)</i>
Dep. <b>VALDEMAR JÚNIOR</b> <i>(X)</i>
Dep. <b>EDUARDO MANTOAN</b> <i>(X)</i>
Dep. <b>EDUARDO FORTES</b> <i>(X)</i>
Dep. <b>GIPÃO</b> <i>(X)</i>

### MEMBROS SUPLENTES

Dep. <b>NILTON FRANCO</b> <i>( )</i>
Dep. <b>LEO BARBOSA</b> <i>(X)</i>
Dep. <b>PROF. JÚNIOR GEO</b> <i>( )</i>
Dep. <b>GUTIERRES TORQUATO</b> <i>( )</i>
Dep. <b>LUCIANO OLIVEIRA</b> <i>(X)</i>